

17 Procedimentos de Emergência

Procedimentos Básicos de Atendimento a Emergências

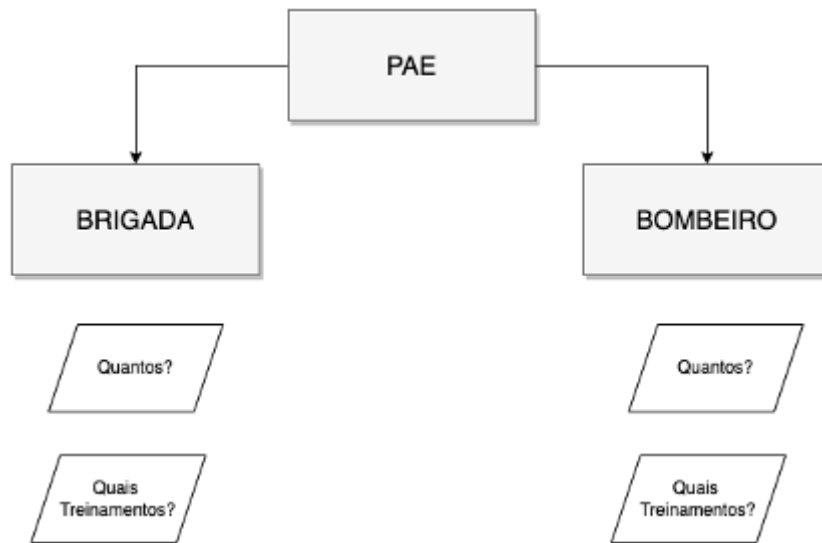
LIVE 019

-
- ▶ Inscreva-se no Canal USCI: <https://bit.ly/InscrevaseUSCI>
 - ▶ Página USCI: <https://usci.com.br>
 - ▶ Siga-nos no Instagram: <https://instagram.com/fabricionogueira.usci>
 - ▶ Facebook: <https://facebook.com/FabricioNogueiraUSCI>
-

Itens desta LIVE

1. A importância do Plano de Emergências Individualizado
2. Quantificando o número de Bombeiros Civis? Como fazer?
3. O erro humano? O que é? O que não é?
4. Dá a responsabilidade adequada ao Bombeiro – O que foi treinado e o que pode dar conta?
5. Recursos Materiais para os Bombeiros
6. Quais são os procedimentos dos Bombeiros Civis?
7. Desempenho de Tempo Resposta
8. Procedimentos Básicos de atendimento a emergências
 - De 1 a 17
9. Momento de Reflexão
10. Avisos e agendas

1 – A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE EMERGÊNCIA



Os documentos a seguir são citados no texto de tal forma que seus conteúdos, totais ou parciais, constituem requisitos para este Documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

- **ABNT NBR 14023**, Registros de atividades de bombeiros
- **ABNT NBR 14096**, Viaturas de combate a incêndio – Requisitos de desempenho, fabricação e métodos de ensaio
- **ABNT NBR 14276**, Brigada de emergência de Incêndio – Requisitos e procedimentos
- **ABNT NBR 14561**, Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate
- **ABNT NBR 14608**, Bombeiro civil – Requisitos e procedimentos
- **ABNT NBR ISO 31000**, Gestão de risco – Diretrizes

2 – QUANTIFICANDO O NÚMERO DE BOMBEIROS

“Em reunião da ABNT envolvendo bombeiros militares, civis, representantes de empresa e profissionais da área ficou claro que como técnicos orientamos que

haja bombeiro civil indiferente do tipo de ocupação da edificação ou instalação.”

4.2.2 Para a composição da quantidade necessária de bombeiros civis, é recomendável **considerar a divisão de ocupação, o grau de risco, a população fixa de cada setor da planta e a distância de deslocamento dos bombeiros civis.** A quantidade de bombeiros civis deve ser compatível para efetuar as ações e procedimentos de prevenção e **controle descritos no plano de emergência,** estabelecidos conforme as hipóteses acidentais predeterminadas; deve-se levar em consideração quais atividades podem ser executadas pelos bombeiros civis, de **acordo com a classe de cada nível** de qualificação e características da planta, processos e ocupação.

Anexo A (normativo)

Classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação

Tabela A.1 – Classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação (continua)

Grupo	Ocupação/uso	Divisão	Descrição	Exemplos
B	Serviço de hospedagem	B-1	Hotel e assemenado	albergues, casas de comodos, divisao A-3 com mais de 16 leitos
		B-2	Hotel residencial	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluindo apart-hotéis, flats, hotéis residenciais)
C	Comercial	C-1	Comércio com baixa carga de incêndio	Artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros
		C-2	Comércio com média e alta cargas de incêndio	Edifícios de lojas de departamentos, magazines, amarrinhos, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros
		C-3	Centros comerciais de compras (shopping centers)	Centros comerciais de múltiplas lojas e prestação de serviços (shopping centers)

3 – ERROS HUMANOS

O que é? O que não é?

Definição Teórica:

Erro acontece quando uma sequência planejada de atividades mentais ou físicas não atingem seus objetivos, sem que a falha possa ser atribuída ao acaso. Dessa forma, conhecer as possíveis situações envolvidas no erro é essencial para evitá-lo, pois, muitos estudos mostram que mais da metade dos acidentes ocorridos nas empresas são causados pelo erro humano.

Quem está na Ponta:

Foi treinado de acordo? Executou o acordado?

1 - Elaboro o PAE

2 - Quantificar Bombeiro e brigada de incêndio

3 - Treinar - Campo de Treinamento adequado de acordo com a nbr 14277 e mais

- > Procedimentos que devem ser executados no momento da emergência

4 - Simulo estes procedimentos e verifico se está tudo correto.

5 - Se e somente se o executor realizar um procedimento no qual ele saiu da base do treinamento, aí sim, falaremos que foi um erro humano.

4 – DAR A RESPONSABILIDADE ADEQUADA AO BOMBEIRO

Precisa estar em seu escopo de qualificação, especialização ou cursos adicionais pagos ou não pela empresa.

Classe I – Capacitação prevista na NBR 16877

- a) análise das situações que possam oferecer riscos para a vida;
- b) procedimentos de abandono de áreas;
- c) atendimento de primeiros socorros e/ou atendimento pré-hospitalar de emergências médicas.
- d) inspeção de segurança e prevenção contra incêndio e acidentes;
- e) atendimento e controle de incêndios;
- f) seleção, inspeção e operação dos equipamentos e recursos materiais empregados nos atendimentos às emergências;
- g) procedimentos operacionais empregados como padrão para os atendimentos às emergências.

Classe II – Capacitação prevista na NBR 16877

- a) atendimento de salvamento e resgate técnico (por exemplo, resgate em altura, resgate em espaços confinados, resgate aquático, desencarceramento);
- b) atendimentos de prevenção e controle especializado de incêndio (por exemplo, industrial, aeroportuário, marítimo, florestal, estrutural);

- c) atendimento a emergências com produtos perigosos;
- d) análise dos principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios;
- e) análise dos principais potenciais de perdas de propriedades por consequência de acidentes e/ou incêndios;
- f) análise dos tipos de viaturas que podem ser empregadas e composição da tripulação, de acordo com as ABNT NBR 14561 e ABNT NBR 14096;
- g) procedimentos operacionais empregados como padrão para os atendimentos às emergências;
- h) procedimentos administrativos de elaboração de relatórios e gestão de pessoas;
- i) atividades de ensino de educação continuada para o público interno.

Classe III – Capacitação prevista na NBR 16877

- a) atendimento de emergências em áreas públicas, de acordo com a legislação específica;
- b) atendimento de emergências no transporte de produtos classificados como perigosos, conforme a ABNT NBR 14064 para o transporte rodoviário;
- c) análises dos principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios na localidade;
- d) interpretação de projetos, inspeções de sistemas de proteção contra incêndios e de prevenção de acidentes;
- e) integração do grupo de gerenciamento de emergências com sistema e comando de incidentes;
- f) atividades de ensino de educação continuada para o público externo.

5 – RECURSOS MATERIAIS PARA BOMBEIROS

- a) Locais de conforto adequado
- b) Todos os materiais e equipamentos devem estar adequados à atividade fim prevista no Plano de Emergências

- c) Deve, de forma a manter a prevenção, manter equipamentos extras, como por exemplo EPRA
- d) Devem ter EPI para atender chamados de incêndios, estes são os EPI's:
 - a. vestimenta completa, com jaqueta e calça;
 - b. balaclava;
 - c. capacete com proteção para os olhos e/ou face;
 - d. luvas;
 - e. botas.
- e) EPRA de acordo com a NBR 13716, estar de acordo com o manual nos requisitos de uso, manutenção, testes, inspeções e armazenamento.
 - a. em uma atmosfera deficiente em oxigênio ou contaminada por produtos de combustão, ou ambos;
 - b. em uma atmosfera suspeita de ser deficiente de oxigênio ou contaminada por produtos de combustão, ou ambos;
 - c. em qualquer atmosfera que possa se tornar deficiente de oxigênio ou contaminada, ou ambos;
 - d. abaixo do nível do solo, exceto em atmosfera segura, monitorada continuamente.
- f) Equipamentos adequados para o atendimento a emergência em altura, emergências em espaço confinado, emergência com colisão de veículos, incêndios florestais, incêndios industriais entre outros.

6 - QUAIS SÃO OS PROCEDIMENTOS DOS BOMBEIROS CIVIS?

O bombeiro civil deve atender aos procedimentos especificados na NBR 14608. Conforme a atribuição estabelecida, os bombeiros civis devem:

- a) conhecer e aplicar os procedimentos estabelecidos no plano de emergência da planta, elaborado de acordo com a ABNT NBR 15219;
- b) identificar os perigos e avaliar os riscos existentes na planta ou área, e trabalhar para corrigir os atos inseguros e as condições inseguras encontradas;
- c) inspecionar periodicamente os materiais e equipamentos de atendimento de emergências, prevenção e combate a incêndio, e manter livre o acesso aos extintores, hidrantes, quadro elétrico, corredores e saídas de emergência;
- d) inspecionar periodicamente as rotas de fuga, incluindo a sua liberação e sinalização;
- e) participar dos exercícios simulados e estar sujeitos à avaliação de desempenho de conhecimentos práticos;
- f) apresentar sugestões para melhoria das condições de segurança contra incêndio e acidentes;
- g) participar das atividades de avaliação, liberação e acompanhamento das atividades de risco compatíveis com a sua qualificação;
- h) registrar as suas atividades diárias e relatar formalmente as irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas e posterior verificação da execução;
- i) registrar todas as ocorrências de emergência e sugerir medidas preventivas, a fim de evitar novas ocorrências.

7 - DESEMPENHO DE TEMPO RESPOSTA

A – Para atendimento pré-hospitalar a equipe de bombeiros civis deve chegar ao local em no máximo 4min em 90% dos casos. Com DEA e outros equipamentos que para o Suporte Básico de Vida.

B – Para atendimento a chamadas de incêndio deverá ser feito da seguinte forma: 1min para se equipar e até 4min para chegada ao local de acionamento em 90% dos casos.

8 – 17 PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

O bombeiro civil deve atender, de acordo com a classe de cada nível de qualificação, aos procedimentos básicos de atendimento de emergências especificados nesta Norma.

1 - Alerta

Identificada uma emergência, qualquer pessoa pode, pelos meios de comunicação disponíveis ou alarmes, alertar os ocupantes, brigadistas, bombeiros civis e apoio externo. Este alerta pode ser executado automaticamente em plantas ou edificações que possuam sistema de detecção e alarme de incêndio.

2 - Análise da situação

Após a chegada do bombeiro civil no local da emergência, deve ser analisada a situação e devem ser executados os procedimentos necessários conforme o plano de emergências da planta, que podem ser priorizados ou realizados simultaneamente, de acordo com os recursos materiais e humanos disponíveis no local.

3 - Comunicação interna

Nas plantas em que houver mais de um pavimento, setor, bloco ou edificação, deve ser estabelecido um sistema de comunicação entre os bombeiros civis, a fim de facilitar as operações durante a ocorrência de uma situação real ou simulado de emergência; esta comunicação pode ser feita por meio de telefones e/ou quadros sinóticos e/ou interfones e/ou sistemas de alarme e/ou rádios e/ou sistemas de som interno. Devem ser previstos um ou mais pontos de encontro (local seguro e protegido dos efeitos da ocorrência) dos bombeiros civis, para distribuição das tarefas.

7.4 Comunicação externa

Caso seja necessária a comunicação com meios externos (corpo de bombeiros, SAMU, PAM etc.), deve ser indicado no plano de emergência da planta o responsável pela comunicação, sendo necessário que esta pessoa seja treinada e esteja em local seguro e estratégico para o abandono.

7.5 Apoio externo

O corpo de bombeiros e/ou outros órgãos públicos ou privados locais devem ser acionados imediatamente, preferencialmente por um bombeiro civil, e informados do seguinte:

- a) nome do solicitante e número do telefone utilizado;
- b) endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;
- c) características da emergência, local ou pavimento;
- d) quantidade e estado das eventuais vítimas, quando esta informação estiver disponível.

NOTA Convém que corpo de bombeiros e/ou outros órgãos públicos, quando da sua chegada ao local, são recepcionados preferencialmente por um **bombeiro civil**, que fornece as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

7.6 Isolamento da área

A área da ocorrência deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir a segurança dos trabalhos de atendimento de emergências e evitar que pessoas não autorizadas entrem no local.

7.7 Abandono de área

O coordenador de emergências ou o líder dos bombeiros civis deve determinar o início do abandono e priorizar os locais afetados, os pavimentos superiores a estes, os setores próximos e os locais de maior risco. Proceder ao abandono da área parcial ou totalmente, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, conduzindo as populações fixa e flutuante para a área de refúgio ou para o ponto de encontro de abandono de área, ali permanecendo até o estabelecimento final da emergência. Deve ser considerado que:

- a) o plano de emergência deve contemplar ações de abandono para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permanente ou temporária. Cada pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida deve ser acompanhada por duas pessoas

capacitadas, previamente designadas pelo coordenador de emergências ou líder dos bombeiros civis;

b) os ocupantes do local da ocorrência, cientes da emergência, devem ser os primeiros a abandonar a área, de forma organizada e sem tumulto, com um bombeiro civil liderando e outro encerrando o abandono;

c) todos os demais ocupantes de cada área devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais, medicamentos e chaves de veículos, e sair organizadamente em direção à porta ou ao acesso de saída de emergência ou ao ponto de encontro de abandono de área;

d) antes do abandono definitivo da área, um bombeiro civil deve verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível.

7.8 Eliminação ou redução dos riscos

Quando necessário, deve ser providenciado o controle e/ou o corte de fluxos de energias e suprimentos de instalações ou equipamentos. Se disponível, estas ações devem ser executadas pelo pessoal especializado que compõe o grupo de apoio técnico (GAT).

Grupo de Apoio Técnico - Grupo composto pela equipe de engenharia e manutenção (principalmente).

7.9 Controle da emergência

As equipes de emergências devem, conforme necessário e/ou possível, proceder conforme o plano de emergências da planta e treinamento específico dado aos integrantes das equipes de emergências para o controle da emergência, inclusive auxiliando os bombeiros públicos, quando da chegada destes.

7.10 Divisão das atribuições das equipes de emergências

O coordenador de emergência ou o líder dos bombeiros civis deve dividir a equipe de emergência em equipe de salvamento e resgate técnico, primeiros socorros, abandono de área, combate a incêndio etc., com o objetivo de estabelecer as atribuições específicas das equipes e de seus integrantes.

7.11 Emergências médicas

Os primeiros socorros e tratamentos devem ser prestados às vítimas, conforme o plano de emergências da planta e o treinamento específico dado aos integrantes das equipes de emergências. Todas as vítimas devem ser atendidas inicialmente, pelo menos por uma equipe de SBV. Os bombeiros civis que chegarem no local da emergência, quando aplicável, devem:

- a) avaliar os sinais vitais;
- b) liberar as vias aéreas superiores e administrar respiração artificial, quando indicado;
- c) promover a anamnese (histórico médico, alergias, medicamentos, orientação em tempo e espaço);
- d) promover a identificação de parâmetros básicos de frequência respiratória, frequência cardíaca, pressão arterial, saturação de oxigênio (SpO₂), glicemia e temperatura;
- e) movimentar a vítima apenas o indispensável, seguindo as técnicas de primeiros socorros, a menos que haja risco próximo e/ou iminente, quando, nestes casos, deve ser feita a remoção imediata da vítima do local de risco;
- f) no caso de vítimas conscientes ou inconscientes, com sinais vitais preservados e com suspeita de lesões de coluna, providenciar a imobilização cervical e vertebral no local do acidente, com pelo menos dois socorristas executando esta imobilização;
- g) no caso de vítimas com hemorragia, promover a hemostasia no local do acidente;
- h) no caso de vítimas com fraturas, promover a imobilização no local do acidente, com pelo menos dois socorristas executando esta imobilização;

- i) no caso de vítimas em parada cardiorrespiratória (PCR), providenciar a ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e a desfibrilação automática externa no local, enquanto aguarda a chegada da equipe de emergências de SAV para promover a estabilização da vítima. A remoção da vítima para o hospital de referência deve ser feita somente após esta estabilização, conforme a orientação do coordenador médico, com pelo menos três socorristas executando as manobras de RCP e desfibrilação com uso de DEA;
- j) promover a remoção para o hospital de referência e quando aplicável, conforme a orientação do coordenador médico;
- k) encaminhar a vítima para o recurso hospitalar de referência, conforme avaliado pelo coordenador médico responsável pelo atendimento pré-hospitalar. Deve haver comunicação com o hospital de referência para onde a vítima deve ser encaminhada, informando-se o estado clínico da vítima e a previsão de sua chegada no hospital.

7.12 Confinamento do incêndio

Confinar o incêndio ao local ou equipamento de origem, ou ao cômodo ou compartimento de origem, ou ao pavimento de origem, ou à edificação de origem, de modo a evitar a sua propagação e consequências.

7.13 Controle de incêndios

O controle de incêndios deve ser executado conforme o plano de emergências da planta e o treinamento específico dado aos integrantes das equipes de emergências. Os bombeiros civis que chegarem no local do incêndio em edificação urbana, quando aplicável, devem:

- a) estabelecer um posto de comando de incidente fora da área de perigo para a coordenação, devendo pelo menos um bombeiro executar esta tarefa;
- b) formar uma equipe de intervenção rápida com pelo menos dois bombeiros capacitados em busca e resgate e equipados com EPI e EPRA;
- c) estabelecer um suprimento de água ininterrupta pelo menos durante 30 min. As linhas de alimentação devem ser mantidas por um bombeiro que assegure a aplicação ininterrupta do fluxo de água;

- d) montar e estabelecer no mínimo duas linhas manuais de 40 mm, devendo cada linha de ataque e de reserva (backup) ser operada por pelo menos dois bombeiros;
- e) fornecer um bombeiro de apoio para cada linha de ataque e linha de reserva (backup), para executar a conexão de hidrantes e auxiliar no controle de linhas e entrada forçada;
- f) formar uma equipe de ventilação com pelo menos dois bombeiros.

7.14 Acidentes com produtos perigosos

Acidentes envolvendo produtos classificados como perigosos devem ser atendidos com as seguintes

providências imediatas:

- a) identificar o produto perigoso;
- b) estabelecer a área de segurança e o zoneamento e limite das áreas quente, morna, fria e de exclusão;
- c) identificar e utilizar os EPI necessários, compatíveis com o risco para o atendimento.

Toda substância química classificada como produto perigoso deve possuir uma ficha de identificação e segurança de produto químico (FISPQ) disponível, onde devem constar informações sobre as características do produto, medidas de proteção e segurança e ações de controle para emergências.

14.1 São consideradas vítimas contaminadas todas as pessoas que tiverem contato direto com o produto perigoso ou com resíduo deste.

14.2 São consideradas vítimas intoxicadas todas as pessoas que apresentarem alterações fisiológicas e/ou hemodinâmicas devido a reações químicas e/ou metabólicas das substâncias exógenas com os sistemas orgânicos, após o contato direto com o produto perigoso ou resíduo deste, por meio de qualquer via de acesso, como inalação, absorção, ingestão e/ou inoculação.

15 Rescaldo

Garantir, por meio de inspeção, que, após o combate ao incêndio, não exista qualquer possibilidade de reignição.

16 Preservação do local

Manter o local preservado para que possa ser periciado, se necessário.

17 Investigação

O coordenador de emergências da planta deve designar os responsáveis para iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório sobre o ocorrido e as ações de controle. Devem ser investigados e/ ou analisados as possíveis causas de acidente ou incêndio e os procedimentos de controle adotados, utilizando, além da coleta de dados de imagens e entrevistas, os registros de ocorrências para poder emitir o relatório, com o objetivo de propor medidas preventivas e corretivas para evitar a sua repetição.

8 - AVISOS E AGENDAS

Incêndios Florestais:

As inscrições serão na primeira semana de agosto, as aulas teóricas contarão com 3 meses e 8 módulos. A prática será em Penha-SC pós-alta temporada primeira semana de novembro.

Dia 04 ao dia 11 de Agosto – Inscrições

Dia 11 de Agosto - Aula Inaugural

Encontros semanais ao vivo, apostila por módulo, fóruns e vídeos gravados.

Prática está marcada para a primeira e segunda semana de Novembro – Chegada na madrugada do dia 01 e simulação no dia 02.

Nível 2 - Incêndios Estruturais:

Começaremos nossas reuniões quinta-feira que vem

Prática contará com Bombeiros Voluntários de Indaial e Prática em Jaraguá do Sul. Campo de Treinamento com Container e será modo imersão. Base Teórica Euro Firefithier.

Especialista Estrutural:

Previsão de nova turma para Outubro com prática em dezembro.

Corrida Prevencionista:

Dia 21 de agosto de 2022,

CORRIDA PREVENcionista & CAMINHADA DA PREVENÇÃO - Etapa Centro Oeste, em Brasília-DF na Esplanada dos Ministérios, altura da Catedral.

Estamos à disposição para maiores informações pelos números: (61) 3225-1290 / 98592-5506, podendo nos ajude na divulgação

<https://corridaprevencionista.com.br/>

**EVENTO UNIP/USCI/FRENTE PARLAMENTAR PREVENICIONISTA/
SEPEBEC – (BRASÍLIA)**

DIA 19 DE AGOSTO – BOMBEIRO CIVIL NO INCÊNDIO HOSPITALAR

Workshop com importantes nomes da engenharia e emergência de segurança contra incêndio que atuam em ambientes hospitalares orientando a partir dos principais erros vistos nos últimos incêndios como a equipe de emergência deve planejar e executar o combate e o abandono adequadamente.

**MINICURSO - DINÂMICA DO FOGO PARA BOMBEIROS: COMO LER,
ATUAR E COMBATER O INCÊNDIO ESTRUTURAL**

DIA 20 DE AGOSTO — Brasília

Apostila, aula, certificado de 8h de treinamento presencial.

9 - REFLEXÃO



PERNAMBUCO



Alysson Barros morreu após escorregar enquanto tirava objetos de casa — Foto: Reprodução/WhatsApp